



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL Nº. 12/2017-PPGCF/UNICENTRO – UEPG

RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UNICENTRO E NA UEPG, PARA O ANO DE 2017, NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração – FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCIÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA.

A coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e verificado o contido no REGULAMENTO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE UNICENTRO-UEPG, torna público o resultado do processo de classificação para a concessão de bolsas de estudo na UNICENTRO e na UEPG, para o ano de 2017, conforme a disponibilidade de cotas.

CANDIDATOS APROVADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UNICENTRO	
Classificação	Pós-graduando
1.	Rossana Gabriela del Jesús Vásques Marcano
2.	Déborah Elzita do Carmo Corrêa
3.	Jéssica Wouk
4.	Rafaela Zielinski Cavalheiro de Meira
5.	Loriangela Marcelli Dalposso



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



CANDIDATOS APROVADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UEPG	
Classificação	Pós-graduando
1.	Joel Toribio Espinoza
2.	Luiza Stolz Cruz
3.	Bruna Carletto
4.	Flavia de Brito Pedroso
5.	Ana Paula Vilela

Caso o pós-graduando não cumpra algum requisito estabelecido no REGULAMENTO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACEUTICAS, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE UNICENTRO- UEPG, o mesmo deverá assinar o termo de desistência da bolsa de estudos.

Em existindo a desistência e/ou o impedimento do candidato, a prioridade será dada aos pós-graduandos classificados na sequencia, não havendo a reconsideração após a desistência formal.

Os casos omissos a este edital serão avaliados pelo Colegiado do PPGCF.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. José Carlos Rebuglio Velloso

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG

Coordenador - Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas